



REGULAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O plano de ensino poderá sofrer alterações por parte do professor.

INSTITUTO BRASILEIRO
DE ENSINO,
DESENVOLVIMENTO E
PESQUISA

PROGRAMA DE
MESTRADO EM
COMUNICAÇÃO
DIGITAL

Carga Horária: 36h
Créditos: 02
Categoria: Optativa

Ementa

A disciplina tem como objetivo geral apresentar aos alunos algumas das principais discussões associadas à regulação de novas tecnologias e à proteção de dados pessoais, viabilizando a formação de uma perspectiva holística e de pensamento crítico sobre o tema. Ao examinar o desenvolvimento de dinâmicas sociais, políticas e econômicas associadas à Internet e às novas tecnologias, a disciplina investigará as diferentes modalidades de regulação do ambiente digital e avaliará de que maneira a evolução tecnológica impacta as ferramentas jurídico-regulatórias tradicionais, potencializando ou restringindo o exercício de direitos fundamentais.

Objetivos de aprendizagem

- A disciplina tem como objetivo viabilizar que os pesquisadores adquiram uma visão geral sobre alguns dos principais debates associados à interseção entre direito e tecnologia, a partir da discussão de textos de referência, decisões judiciais e marcos legislativos.

Módulo I – Composto por um encontro remote e três presenciais

Tópicos

- INTRODUÇÃO À REGULAÇÃO DO AMBIENTE DIGITAL
 - Introdução ao direito digital: existe um “Direito Digital”?
 - Sociedade da informação e transformação digital
 - Regulação e governança da Internet: quem regula o espaço cibernetico?
- INTERNET E JURISDIÇÃO: LIVRE FLUXO DE DADOS E SOBERANIA DIGITAL
 - Paradigmas concorrentes para definição de jurisdição
 - Balcanização/fragmentação da Internet
 - Livre fluxo de dados e soberania digital
 - Contexto brasileiro: Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
- LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO AMBIENTE DIGITAL
 - Liberdade de expressão em uma sociedade algorítmica
 - Paradigmas tradicionais sobre liberdade de expressão: imprensa, rádio e TV



- Novos paradigmas para o exercício da liberdade de expressão: neutralidade de rede, remoção de conteúdo, responsabilidade de intermediários, criptografia.
- MODERAÇÃO DE CONTEÚDO ONLINE: REDES SOCIAIS, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO
 - Marco Civil da Internet e moderação de conteúdo online
 - Bloqueio, filtragem e remoção de conteúdo
 - Responsabilidade de intermediários
 - Art. 19 do Marco Civil da Internet
 - Caso RE 1037396 (repercussão geral)
 - Redes sociais, desinformação e discurso de ódio.
 - Propostas legislativas:
 - MPV 1068/2021: moderação de conteúdo
 - PL 2630 - institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

Leitura obrigatória

KELLER, Clara Iglesias. Regulação nacional de serviços na Internet. Exceção, legitimidade e o papel do Estado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, pp. 61-71

CARVALHO, L. B. Soberania digital: legitimidade e eficácia da aplicação da lei na internet. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, v. 14, n. 2, p. 213-235, set. 2018. ISSN 2238-0604.

<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadodireito/article/view/2183/1838>

BALKIN, J. Free Speech in the Algorithmic Society: Big Data, Private Governance, and New School Speech Regulation. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3038939

TEFFÉ, C. S.; SOUZA, C. A. Responsabilidade civil de provedores na rede: análise da aplicação do Marco Civil da Internet pelo Superior Tribunal de Justiça. Revista IBERC, Minas Gerais, v. 1, n. 1, p. 01-28, 2019.

<https://revistaiberc.responsabilidadecivil.org/iberc/article/view/6/5>

BINENBOJM, Gustavo. Não há salvação para o artigo 19 do Marco Civil da Internet. Migalhas, 04 de novembro de 2024. <https://www.migalhas.com.br/depeso/419322/nao-ha-salvacao-para-o-artigo-19-do-marco-civil-da-internet>

COALIZÃO DIREITOS NA REDE. Nota sobre a constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet. 14 de novembro de 2024. <https://direitosnarede.org.br/2024/11/14/nota-sobre-constitucionalidade-do-art-19-do-mci/>

Leitura recomendada

COHEN, J. Internet Utopianism and the Practical Inevitability of Law. 18 Duke Law & Technology Review 85-96 (2019). Disponível em: <https://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1343&context=dltr>

KURBALIJA, J. Uma introdução à Governança da Internet. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2016. Disponível em https://cgi.br/media/docs/publicacoes/1/CadernoCGIbr_Uma_Introducao_a_Governanca_da_Internet.pdf

LESSIG, Lawrence. Code and other Laws of Cyberspace. Nova Iorque: Basic Books, 1999.



- MURRAY, A. Internet Regulation. In: FAUR, D. L. Handbook on the Politics of Regulation. Cheltenham, 2011.
- OECD (2019), "Vectors of digital transformation", OECD Digital Economy Papers, No. 273. Paris: OECD Publishing, 2019. <https://doi.org/10.1787/5ade2bba-en>
- Goldsmith, J.; Wu, T. Who controls the Internet? Illusions of a borderless world. Ney York: Oxford University Press, 2006.
- De La Chapelle, B. and L. Porciuncula. We Need to Talk About Data: Framing the Debate Around Free Flow of Data and Data Sovereignty. Internet and Jurisdiction Policy Network, 2021.
<https://connect.internetjurisdiction.net/zs/WsB8Ty>
- Voto do ministro Edson Fachin na ADI 5527/ADPF 403.
<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF403voto.pdf>
- MONCAU, L. F. M.; ARGUELHES. D. W., Marco Civil da Internet and Digital Constitutionalism. In: The Oxford Handbook of Intermediary Liability Online. Oxford University Press.
https://www.researchgate.net/publication/338584072_The_Marco_Civil_da_Internet_and_Digital_Constitutionalism
- WIMMER, Miriam; CARVALHO, L. B. O papel e os limites do anonimato: em busca de uma interpretação constitucionalmente adequada. PENSAR - REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, v. 27, p. 1-16, 2022.
<https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/13041/6855>
- BORGESIUS, F.J.Z.; MÖLLER, J. KRUIKERMEIER, S.; FATHAIGH, R.; IRION, K; DOBBERT, T. BODO, B.; VREESE, C. Online Political Microtargeting: Promises and Threats For Democracy. Utrecht Law review. v14, 2018.
<https://www.utrechtlawreview.org/articles/abstract/10.18352/ulr.420/>
- ESTARQUE, M.; ARCHEGAS, J. V. Redes sociais e moderação de conteúdo: criando regras para o debate público a partir da esfera privada (2021). https://itsrio.org/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio_RedesSociaisModeracaoDeConteudo.pdf
- KELLER, D. Who do You Sue? State and platform hybrid power over online speech. Aegis Series Paper No. 1902, 2019. https://www.hoover.org/sites/default/files/research/docs/who-do-you-sue-state-and-platform-hybrid-power-over-online-speech_0.pdf
- KELLER, D.; LEERSSEN, P. "Facts and Where to Find Them: Empirical Research on Internet Platforms and Content Moderation". In: Persily, N.; Tucker, J. Social Media and Democracy: The State of the Field and Prospects for Reform. Cambridge University Press, 2020. <https://ssrn.com/abstract=3504930>
- SARLET, I. W.; HARTMANN, I. A. M. Direitos Fundamentais e Direito Privado: a Proteção da Liberdade de Expressão nas Mídias Sociais. Revista Direito Público, Volume 16, n. 90, nov- dez 2019.
<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3755>
- SANDER, B. Freedom of Expression in the Age of Online Platforms: The Promise and Pitfalls of a Human Rights-Based Approach to Content Moderation, 43 Fordham Int'l L.J. 939 (2020).
<https://ir.lawnet.fordham.edu/ilj/vol43/iss4/3>
- Sunstein, C. Democracy and the problem of free speech. New York: The Free Press, 1995.
- THE SANTA CLARA PRINCIPLES on Transparency and Accountability in Content Moderation.
<https://santaclaraprinciples.org>

Módulo II – Composto por um encontro remote e três presenciais

Tópicos

- PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: FUNDAMENTOS
 - Contexto histórico e jurídico: da privacidade à proteção de dados pessoais.
 - Introdução aos principais instrumentos legais.
 - Princípios da proteção de dados pessoais.
 - Finalidade, necessidade, adequação, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
 - Direitos do titular:
 - Acesso, correção, anonimização, eliminação e portabilidade, dentre outros.
 - Tratamento de dados de crianças e adolescentes e suas especificidades.
- ALGORITMOS, BIG DATA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: ÉTICA, REGULAÇÃO E RESPONSABILIDADE
 - Principais conceitos e características das decisões algorítmicas
 - Impactos sociais e questões éticas
 - PL 2338/2023 - Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.
- ALGORITMOS, BIG DATA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PARTICIPAÇÃO HUMANA, REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS E DIREITO À EXPLICAÇÃO
 - Decisões automatizadas e formação de perfis;
 - Discriminação e viés;
 - Revisão de decisões automatizadas e direito à explicação.
- SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, PLATAFORMAS E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS
 - Plataformas digitais: conceitos e características.
 - Modelos de negócios baseados em dados: interfaces entre proteção de dados e direito da concorrência.

Leitura obrigatória

WIMMER, Miriam. Inteligência Artificial, Algoritmos e o Direito: um panorama dos principais desafios.. In: LIMA, Ana Paula Canto de; HISSA, Carmina Bezerra; SALDANHA, Paloma Mendes. (Org.). Direito Digital: Debates Contemporâneos. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MENDES, L. S.; MATTIUZZO, M. Discriminação algorítmica: conceito, fundamento legal e tipologia. Revista Direito Público v. 16, n. 90 (2019). <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3766>

WIMMER, Miriam; DONEDA, D. C. M. . “Falhas de IA” e a intervenção humana em decisões automatizadas: parâmetros para a legitimação pela humanização. Revista Direito Público, v. 18, p. 374-404, 2022.

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6119>

SOUZA, Carlos Affonso, PERRONE, Christian, MAGRANI, Eduardo, “O direito à explicação entre a experiência europeia e a sua positivação na LGPD” in DONEDA, Danilo et al., Tratado de proteção de dados pessoais, Rio de Janeiro, Forense, 2021, p. 243-270.



FRAZÃO, Ana; MENDONCA, L. . Plataformas Digitais e o negócio de dados: Necessário diálogo entre o Direito da Concorrência e a Regulação de Dados.. Revista Direito Público, v. 17, p. 58-81, 2020.

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3695>

Leitura recomendada

BURREL, Jenna. How the machine ‘thinks’: Understanding opacity in machine learning algorithms. *Big Data & Society*, January-June 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2053951715622512>

MAYER-SCHÖNBERGER, Viktor; CUKIER, Kenneth. *Big Data. A revolution that will transform how we live, work and think.* Boston/NewYork: First Mariner Books, 2014.

Audiências Públicas e documentos de trabalho da Comissão de Juristas do Senado:

<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2504>

CITRON, Danielle Keats. Technological due process. *Wash. UL Rev.*, v. 85, p. 1249, 2008. Disponível em: https://openscholarship.wustl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1166&context=law_lawreview

MANTELERO, Alessandro. Report on Artificial Intelligence Artificial Intelligence and Data Protection: Challenges and Possible Remedies. Consultative Committee of the Convention for the Protection of Individuals with regard to Automatic Processing of Personal Data – Council of Europe. Strasbourg, 15 October 2018.

<https://rm.coe.int/report-on-artificial-intelligence-artificial-intelligence-and-data-pro/16808e6012>

O’NEIL, Cathy. *Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy.* New York: Random House Audio, 2017.

PASQUALE, Frank. *The Black Box Society: The Secret Algorithms That Control Money and Information.* Cambridge: Harvard University Press, 2015.

RODOTÀ , Stefano. *A Vida na Sociedade de Vigilância – A Privacidade Hoje.* Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ZUBOFF, S. Um capitalismo de vigilância. *Le Monde Diplomatique*, 3 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/um-capitalismo-de-vigilancia/>

Hovenkamp, Herbert J., "Antitrust and Platform Monopoly" (2020). Faculty Scholarship at Penn Law. 2192. https://scholarship.law.upenn.edu/faculty_scholarship/2192

ZINGALES, Luigi; LANCIERI, Filippo. Stigler Committee on Digital Platforms: Policy Brief. Stigler Center for the Study of the Economy and the State. Chicago Booth, 2019. <https://research.chicagobooth.edu-/media/research/stigler/pdfs/policy-brief---digital-platforms---stigler-center.pdf?la=en&hash=AC961B3E1410CF08F90E904616ACF3A3398603BF&hash=AC961B3E1410CF08F90E904616ACF3A3398603BF>